



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº003/2020/IAPSM

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a **Sr.^a NEIZELENE DE NAZARE DIAS BARBOSA**, em razão do falecimento de seu companheiro, o **segurado FABIANO DE CRISTO AZEVEDO MURIBECA**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão a **Sr.^a Leizelene de Nazaré Dias Barbosa**, em razão do falecimento do seu companheiro, o **segurado Sr. Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca**, consoante o que dispõe o Art.23, §8º, da Emenda Constitucional nº103/2019 c/c Art. 25, I da Lei Complementar Municipal nº001/2006, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari.

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Final.....RS1.045,00

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 20 de agosto de 2020.


Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

Certidão de Publicidade

Certifico para os devidos fins de direito, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari-IAPSM, na forma do Art.37 da CF/88, obedecendo ao princípio da publicidade, Publicou no Quadro de Aviso desta Autarquia, no dia 20 de agosto de 2020, Portaria nº003/2020-IAPSM, referente à concessão de Pensão a Sr.^a **NEIZELENE DE NAZARE DIAS BARBOSA.**

Cachoeira do Arari/Pá, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Jean Oliveira
Agente Administrativo
Inscrição nº004390